



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2015 - ATA Nº 1.483.

01. Processo nº 33/005.045/2015.

Requerente: DPGE.

Assunto: Análise da minuta do projeto de Lei Complementar Estadual que “*Acréscenta dispositivo no artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, que organiza a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul*”.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta do projeto de Lei, conforme as alterações constantes da Ata.